



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

001

Marmeleiro, 11 de março de 2022.

De: Comissão Permanente de Licitação

Para: Procuradoria Jurídica

Encaminha-se para a análise do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, os autos de Inexigibilidade de Licitação nº 011/2022 – Processo Administrativo nº 058/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço médico, clínico geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30 às 13h e das 17h às 22h de segunda a sexta-feira, e das 08h às 20h aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento, a qual foi habilitada no Chamamento Público nº 004/2021 – Processo Administrativo nº 106/2021 - LIC, como segue:

- **JP CLÍNICA MÉDICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.211.124/0001-54:

Item	Especificações dos Serviços	Un. Med.	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas pelo período de 12 meses	Valor da Hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
01	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno das 11h30 às 13h, e/ou noturno das 17h às 22h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	130	480	110,30	14.339,00	172.068,00
02	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em finais de semana (sábado e domingo)	Horas	110	480	121,53	13.368,30	160.419,60
03	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em feriados nacionais e locais	Horas	24	288	127,53	3.060,72	36.728,64
04	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 07h30 às 11h30h, e/ou das 13h às 17h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	100	480	110,30	11.030,00	132.360,00
Valor Total Máximo Estimado							501.576,24



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

002.g

Prazo: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.

Informa-se, ainda, que os responsáveis pelos setores de contabilidade e finanças, informam a existência de previsão de recursos de ordem financeira e orçamentária para cumprir as obrigações decorrentes da aquisição, indicando a Dotação Orçamentária n°:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
264	08.02	10.301 0016 2.027	3.3.90.34.00.00.00	0
265		10.301 0016 2.027	3.3.90.34.00.00.00	303
287		10.301 0016 2.029	3.3.90.34.00.00.00	0

Não é possível efetuar a vinculação ao processo de chamamento no SIM-AM, pelo que a Comissão adotou a Inexigibilidade de Licitação a fim de evitar problemas com o Tribunal de Contas.

Segue apenso o processo de Chamamento Público n° 004/2021.

Cordialmente,

Ricardo Fiori

Ricardo Fiori

Presidente da CPL

Portaria 6.597 de 01/10/2021



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

003

Marmeleiro, 11 de março de 2022.

PARECER CONTÁBIL

Em atenção à solicitação para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo;

I – DADOS DO PROCESSO DE COMPRA

Número do processo/Ano:	058/2022
Data do Processo:	11/03/2022
Modalidade:	Inexigibilidade nº 011/2022, vinculada ao Chamamento Público nº 004/2021
Objeto do processo:	Contratação de empresa para prestação de serviço médico, clínico geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30 às 13h e das 17h às 22h de segunda a sexta-feira, e das 08h às 20h aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento, a qual foi habilitada no Chamamento Público nº 004/2021 – Processo Administrativo nº 106/2021 - LIC
Valor Máximo Estimado	R\$ 501.576,24

II – Plano Plurianual – 2.734/2021

III – Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2.736/2021

IV – Lei Orçamentária Anual – 2.752/2021

V – Recursos Orçamentários


Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte	Saldo Orçamentário
264	08.02	10.301 0016 2.027	3.3.90.34.00.00.00	0	212.449,43
265		10.301 0016 2.027	3.3.90.34.00.00.00	303	250.000,00
287		10.301 0016 2.029	3.3.90.34.00.00.00	0	150.000,00

Obs.: Saldo orçamentário em: 11/03/2022

VI – Origem dos Recursos Financeiros

0 – Recursos Ordinários (Livres)
303 – Saúde 15% vinc. s/ rec. Impostos

Respeitosamente,


Waldir Luiz Linzmeyer Junior
Contador
CRC/PR 071152/O-8



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

004

Marmeleiro, 11 de março de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção a solicitação, informamos a existência de recursos financeiros para assegurar o pagamento do processo de Inexigibilidade nº 011/2022 – Processo Administrativo nº 058/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço médico, clínico geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30 às 13h e das 17h às 22h de segunda a sexta-feira, e das 08h às 20h aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento, a qual foi habilitada no Chamamento Público nº 004/2021 – Processo Administrativo nº 106/2021 - LIC, solicitada pelo Departamento de Saúde, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária indicada pelo setor de Contabilidade.

Respeitosamente,

Vandré João Signori
Diretor do Departamento de Finanças



0058

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

Marmeleiro, 28 de março de 2022.

Processo Administrativo n.º 058/2022
Inexigibilidade n.º 011/2022

Parecer n.º 107/2022

Solicitante: Comissão Permanente de Licitação

Trata-se de procedimento visando à contratação direta, pela categoria de inexigibilidade de licitação, de empresas para prestação de serviços médicos para atendimento em plantão.

Importante salientar que o exame dos autos processuais restringe-se a seus aspectos jurídicos, excluídos os aspectos de natureza eminentemente técnica, na qual é de responsabilidade do solicitante ter os conhecimentos específicos imprescindíveis para atendimento às necessidades da administração, observando os requisitos legalmente impostos.

Preliminarmente, se faz necessário ressaltar que a regra adotada pelo legislador pátrio, no caso de obras, serviços, compras e alienações é a obrigatoriedade de licitação, conforme prescreve o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal:

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”.

A Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, regulamenta o referido inciso XXI, instituindo normas e procedimentos para a realização de licitações e contratos administrativos com a administração pública. Este mesmo diploma legal também prevê hipóteses em que pode a administração celebrar contratos sem a realização de procedimento licitatório em situações peculiares. São casos que podem se enquadrar como dispensa ou inexigibilidade de licitação.



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

Sendo assim, o legislador admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a administração pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Desta forma, tem-se como regra a realização do procedimento licitatório, e, como medida em extremo excepcional, a inexigibilidade.

O artigo 25 da Lei nº 8.666/93, em seus incisos, traz os casos de inexigibilidade de licitação, que são observadas quando da impossibilidade jurídica de competição. Frise-se que o rol em referência é exemplificativo, todavia, tratando-se de direito excepcional, sua interpretação deve ser restritiva, conforme princípios consagrados da Hermenêutica Jurídica.

No caso em tela, foi aberto o Chamamento Público nº 004/2021 para que empresas pudessem estar fazendo credenciamento, que recebeu propostas no período de 15 de junho de 2021 a 12 de julho de 2021. Em se tratando de Chamamento Público, outros prestadores de serviço podem se inscrever a qualquer tempo.

Tendo em vista que a empresa JP CLÍNICA MÉDICA LTDA apresentou a documentação no processo de chamamento público e que foi considerada habilitada pela Comissão Permanente de Licitações, conclui-se pela legalidade da contratação, ao teor do disposto no artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

É o parecer.

Ederson Roberto Dalla Costa
Procurador Jurídico
OAB/PR 53.299



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

0078

Marmeleiro, 28 de março de 2022.

Parecer Controle Interno n.º 068/2022

Para: Prefeito de Marmeleiro

Trata-se de Processo Licitatório de n.º 058/2022, na modalidade Inexigibilidade n.º 011/2022, cujo objeto refere-se à contratação de empresa para prestação de serviço médico, clínico geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30 às 13h e das 17h às 22h de segunda a sexta-feira, e das 08h às 20h aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento, a qual foi habilitada no Chamamento Público n.º 004/2021 – Processo Administrativo n.º 106/2021 - LIC.

Salienta-se que o presente parecer atém-se, estritamente, aos elementos consoantes aos autos até a presente data.

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 175, condicionou a prestação de serviços públicos à realização de prévio procedimento licitatório, no entanto, a própria Carta Magna ressalva casos em que a legislação infraconstitucional confere ao Poder Público a faculdade de contratar sem necessidade de tal procedimento, conforme de depreende o Inciso XXI do Art. 37.

Desta feita a Lei Federal n.º 8.666/93 excepciona, em seus artigos 24 e 25, a regra de prévia licitação, ora em razão de flagrante excepcionalidade, onde a licitação, em tese, seria possível, mas pela particularidade do caso, o interesse público a reputaria inconveniente, como é o caso da dispensa, ora quando houver inviabilidade de competição como o previsto, em arrolamento exaustivo, no Art. 25, da Lei Federal 8.666/93, que trata da inexigibilidade de licitação.

Notamos que no processo foram observados os princípios legais que são devidos a Administração, como legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, e ainda, os princípios da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.

No caso em tela, foi verificamos que foi aberto o Chamamento Público n.º 004/2021 para que os prestadores do presente serviços pudessem fazer o credenciamento.

Verificou-se junto ao Chamamento que a documentação apresentada pela empresa JP CLÍNICA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 45.211.124/0001-54, está de acordo com o as exigências do art. 27 da Lei de Licitações, a qual foi considerada habilitada pela Comissão Permanente de Licitações.

Assim, após o exame do processo, entendo que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e apto para que seja dado prosseguimento às demais etapas subsequentes.

É o parecer,


Luciana Arisi

Coordenadora da Unidade de Controle Interno



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

0088

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 058/2022 Vinculado ao Chamamento Público nº 004/2021

Pelo presente Termo, fica ratificado o Parecer nº 107/2022, elaborado pelo Assessor Jurídico do Município, nos termos em que opina pela contratação, mediante **Inexigibilidade de Licitação** fundamentada no artigo 25 da Lei 8666/93, através das empresas:

- **JP CLÍNICA MÉDICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.211.124/0001-54:

A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.597 de 01 de outubro de 2021, como segue:

- **JP CLÍNICA MÉDICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.211.124/0001-54:

Item	Especificações dos Serviços	Un. Med.	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas pelo período de 12 meses	Valor da Hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
01	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno das 11h30 às 13h, e/ou noturno das 17h às 22h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	130	480	110,30	14.339,00	172.068,00
02	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em finais de semana (sábado e domingo)	Horas	110	480	121,53	13.368,30	160.419,60
03	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em feriados nacionais e locais	Horas	24	288	127,53	3.060,72	36.728,64
04	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 07h30 às 11h30h, e/ou das 13h às 17h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	100	480	110,30	11.030,00	132.360,00
Valor Total Máximo Estimado							501.576,24

Prazo: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

009

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço médico, clínico geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30 às 13h e das 17h às 22h de segunda a sexta-feira, e das 08h às 20h aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento, a qual foi habilitada no Chamamento Público nº 004/2021 – Processo Administrativo nº 106/2021 - LIC.

Marmeleiro, 28 de março de 2022.


Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.597, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021.

Altera composição da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no art. 51, da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição da Comissão Permanente de Licitação, que passa a ser composta pelos seguintes servidores efetivos:

- I – Presidente: Ricardo Fiori, Matrícula nº 1824-4;
- II – Membro: Everton Leandro Camargo Mendes, Matrícula 1393-5.
- III – Membro: Daverson Colle da Silva, Matrícula 1116-9;
- IV – Membro: Lidiane Helena Haracymiw, Matrícula 1194-0;
- V – Suplente: José Alberto Adam, Matrícula nº 1555-5.

Parágrafo único. Na ausência do Presidente, assumirá a função o membro de maior tempo de serviço público municipal e, na falta de um membro, assumirá o suplente.

Art. 2º São competências da Comissão Permanente de Licitação:

- I – receber todos os pedidos relativos à aquisições e contratações;
- II – instaurar, numerar, encerrar os processos licitatórios;
- III – redigir editais, convites, atas;
- IV – publicar e responder por todas as fases da licitação;
- V – receber documentos, propostas e realizar julgamentos;
- VI – encaminhar recursos referentes à licitação ao Prefeito ou à Procuradoria-Geral, para manifestação;
- VII – elaborar a minuta dos contratos e termos aditivos;
- VIII – conduzir os processos administrativos especiais instaurados para apuração de descumprimento contratual e aplicação de penalidades aos licitantes, salvo quando houver suspeição ou impedimento;
- IX – Exercer outras atividades correlatas ao processo licitatório.

Art. 3º A nomeação se dará pelo prazo de 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros.

Art. 4º O trabalho dos membros detentores de cargo efetivo será remunerado pela gratificação prevista no art. 33, inciso I, da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013, observado o disposto nos §§ 3º e 4º, do mesmo artigo.

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

0118

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

Art. 5º Ficam revogadas as disposições da Portaria nº 6.345, de 1º de outubro de 2020.


Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmealeiro, 1º de outubro de 2021.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmealeiro

CONFERE COM
O ORIGINAL

14 FEV. 2022


ASSINATURA

Publicado no DOE de Edição nº 1083, de 1º de outubro de 2021.

INTERIOR

SOBRADOS

JEAN IMÓVEIS - Fazenda excelente para você que gosta da calmaria do interior!!! Com 93 hectares localizados no periferário urbano, com pequena área mecanizada pronta para ser cultivada. Já sua sede possui uma casa, em termos de estrutura já conta galpão. Lugar muito bem servido de água. Essa excelente fazenda dispõe de: 78 hectares de pasto, tudo limpo, formado e com água, 8 hectares prontos de lavoura, podendo chegar a 25, 100% cercada, fazenda pronta, coxo de sal e água em todos os piquetes, casa de funcionário, mangueira, (curo) em excelente estado, sangra preso no meio, açudes, sede a 8 km do asfalto, fazenda localizada na Região de Campo Erê - SC. R\$3.500.000,00. Contato: (46) 9 9900-2900

ALUGA-SE SOBRADO no bairro Jardim Primavera, com uma suíte mais 3 quartos, 2 banheiros, sala de estar sala de jantar cozinha planejada, edícula com churrasqueira com banheiro, terreno todo murado, no acaia animais de estimação, valor R\$ 2500 (4699263862)

PONTOS COMERCIAIS

ALUGA-SE SALA COMERCIAL Com 85 m² Trav. Frei Doodate, Centro, Edif. Iguatu, em frente a Praça Central 2º piso, toda reformada. Possui 1 banheiro e 1 cozinha, piso porcelanato, forro de porta entrada em vidro blindado, luminada. Valor R\$ 1.300,00. Da. Corretor credi f20955; 99971-0151 99921-6288

JEAN IMÓVEIS: Sobrado com chetro de novo! Estamos no bairro São Cristóvão, bairro tranquilo e residencial. Um sobrado perfeito para quem quer viver bem e curtir cada momento. Seus 102,00m² privativos oferecem espaços bem definidos e muito aconchegantes, uma suíte com sacada, mais um dormitório com incidência de sol da manhã, uma sala super aconchegante e um cozinha muito bem arejada. E para quem gosta de reunir a família e/ou amigos um delicioso quintal, com inúmeras possibilidades de aproveitamento: uma piscina? Ficar incrível e se preferir espaço de horta e pomar? Excelente ideal! Aqui sem dúvidas sua imaginação pode fluir à vontade. Valor R\$ 380.000,00. Contato: (46) 99973-2887

ALUGA-SE Barracão Comercial em Alvenaria, com aprox. 750m² com escritório e banheiros, possui pátio com aprox. 5.000m² para estacionamento e transbordo de cargas ao lado do Distrito Ind. Uldérico Sabadini em frente a Garagem da Prefeitura, anexo a SA-NEWAL, 4 Rua, Madril, n.º 600, Bairro Padre Uliciano em Francisco Beltrão PR. VALOR R\$ 7.500,00. Dafele Corretor credi f20955; (46) 99971-0151 99921-6288;

JEAN IMÓVEIS Um projeto de sobrado maravilhoso, próximo a Cresol no Alto da União. No loteamento Amabile em Francisco Beltrão acabamentos em porcelanato, preparação para instalação de ar condicionado e uma piscina pronta Sobrado este todo moderno e atraente, desde a fachada até os ambientes internos. Com dois pavimentos, são 3 dormitórios com 1 suíte mais duas demi-suítes, 2 vagas na garagem. Área total 154m². Área construída 144m² Contato: (46) 9 9926-8015

ALUGO: Sala comercial Rua: São Paulo 1549. Centro: próximo Carnegiato. 45 m². Valor: 1.100,00. Tratar: 99918-6366

JEAN IMÓVEIS - Um projeto novinho para quem tem de se decorar do seu gosto, localizado no bairro São Cristóvão Elegância e sofisticação são as palavras certas para descrever este lindo sobrado em seu pavimento inferior encontra-se uma garagem ampla para 2 carros, sala de estar, sala de jantar, lavabo, cozinha, contém também piso em porcelanato, fechadura eletrônica para maior segurança de sua família e uma bellissima varanda em pergolado com churrasqueira. Em seu pavimento superior encontra-se 1 suíte ampla com closet planejado para quem ama espaço e conforto, 2 quartos que irão lhe proporcionar aconchego e banheiro social. Área total (total) 170m² Área construída 155m². R\$620.000,00. Contato: (46) 9 9900-2900

JEAN IMÓVEIS: Excelente sala comercial para você que quer crescer. Espaço amplo espaço. Loja com 555m² Subsolo com área de 585m². Também tem a opção de locar somente metade da sala. Próximo a Farmácia São João, calçada, farmácia Nisei. Valor: R\$ 30.000,00 mensal. Contato: (46) 9 9919-2096

JEAN IMÓVEIS: Excelente sala comercial para locação, localizada no bairro Industrial, não deve de conferir. Dispõe de: 1 sala comercial, banheiro, uma vaga de garagem. Valor do condomínio R\$70,00 mensal + água, luz individual. Valor R\$1.120,00 mensal. Contato: (46) 9 9919-2096

JEAN IMÓVEIS: Que tal instalar seu comércio em uma localização próxima pra você? Confere só essa barracão para locação, com área de 450m². Pronta para deixar tudo mais organizado na sua rotina de trabalho, conta com 2 banheiros já com chuveiro, e sua localização também vai te surpreender, em frente a BRf, bairro Sadiá. OBS: Será entregue com a pintura e o fechamento na frente conforme a necessidade que seu comércio exigir. Valor R\$4.500,00 mensal. Contato: (46) 9 9919-2096

JEAN IMÓVEIS Terreno no Loteamento Dalabeta, São Marcos, Francisco Beltrão PR. Lote totalmente plano, medindo 307,07m². Com calçada frontal em paver, um lado já murado; Padrão de energia instalado. Área de expansão do Município, com valorização, próximo ao novo Contorno; Análise veículo com parte do pagamento, R\$ 80.000,00. Contato: (46) 9 9926-8015

SOBRADOS

VENDE-SE

Vende-se Farmácia completa em Santa Izabel D'Oeste, ótima localização ao lado da Ioteria e Banco do Brasil. 160,000.00. F(46) 99940-2512

JEAN IMÓVEIS Quer um lugar bacana para tirar aquele projeto do papel Um terreno localizado na parte alta do Loteamento Desordi, no bairro Sadiá, e com uma vista muito privilegiada. São 362,10m² de possibilidade para executar seu projeto. Além de espaço esse terreno está totalizado num lugar tranquilo, em uma localização deliciosa e reservada. Vem conhecê-lo! Pronto para construir. Área total 362,10m² (14 x 24,70 x 27,03 x 14) R\$150.000,00.

O Contato: (46) 9 9973-2887

JEAN IMÓVEIS TIRES SEU PROJETO DO PAPEL E MORE EM UM LUGAR MARAVILHOSO Um terreno perfeito para construir a casa dos seus sonhos Ou mesmo para investir em um dos locais mais procurados de Francisco Beltrão-PR, localizado no bairro Jardim Seminiário. Com um total de 407,47 metros quadrados de solo com as seguintes medidas: 12,11 m de frente 13,67 m de fundo 34,14 m lateral direita, 30,24 m lateral esquerda, R\$ 225.000,00. Contato: (46) 9 9973-2887

JEAN IMÓVEIS S Hwy, você construtor! Se está procurando um espaço para construir casas ou edifícios, fique aqui porque você vai amar esse lugar. Quer conhecer melhor/frente em contato que levamos você até o local e tiramos fotos e suas dúvidas. Área total (lote) 477,97m², 10,20 mts de frente x 46,75 mts de fundo. Próximo do Centro, distância de 600 mts da Avenida Júlio Assis Cavalleiro. R\$1.300.000,00. Contato: (46) 9 9973-2887

OPORTUNIDADE DE COMPRA - VENDE-SE LOTE NO CONDOMÍNIO RURAL, LOCALIZADO NA LINHA NOVA SEÇÃO COM 1.000 M², contém água de poço artesiano. VALOR R\$ 65.000,00. Dafele Corretor credi f20955; 99971-0151 99921-6288;

VENDE-SE LOTE URBANO JD. SEMINIÁRIO II COM 300 M² (12X25) Rua Bêlgica - Valor R\$ 110.000,00. Dafele Corretor credi f20955; 99971-0151 99921-6288;

OPORTUNIDADE DE COMPRA - VENDE-SE LOTE EM CONDOMÍNIO RURAL LOCALIZADO NA LINHA NOVA SEÇÃO COM 1.850 M², água de poço artesiano, pomar de frutas, contém 01 casa de 90 m² e 01 barracão em estrutura metálica com 117 m² VALOR R\$ 350.000,00. Dafele Corretor credi f20955; 99971-0151 99921-6288;

ARSS ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE

EXTRATO DO CONTRATO N° 165/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE. Contratada: CLÍNICA DE ORTOPEDIA VASCO LTDA Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE CONSULTAS, cujas realizações se darão nos endereços profissionais das empresas interessadas, objetivando atender a demanda dos pacientes do SUS oriundos dos 27 municípios integrantes do consórcio da Associação Regional de Saúde do Sudeste - ARSS, pelo período de 12 (doze) meses: ORTO-PEDIA. Prazo: 17/03/2022 - 15/02/2023 For: Comarca de Francisco Beltrão/PR. EXTRATO DO CONTRATO N° 158/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE. Contratada: NR ORTOPEDIA LTDA Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE CONSULTAS, cujas realizações se darão nos endereços profissionais das empresas interessadas, objetivando atender a demanda dos pacientes do SUS oriundos dos 27 municípios integrantes do consórcio da Associação Regional de Saúde do Sudeste - ARSS, pelo período de 12 (doze) meses: ORTOPEDIA. Prazo: 17/03/2022 - 15/02/2023 For: Comarca de Francisco Beltrão/PR. EXTRATO DO CONTRATO N° 170/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE. Contratada: GABRIELA TRAIANO CLINICA MEDICA LTDA Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE CONSULTAS, cujas realizações se darão nos endereços profissionais das empresas interessadas, objetivando atender a demanda dos pacientes do SUS oriundos dos 27 municípios integrantes do consórcio da Associação Regional de Saúde do Sudeste - ARSS, pelo período de 12 (doze) meses: ORTO-MOLOGIA. Prazo: 17/03/2022 - 15/02/2023 For: Comarca de Francisco Beltrão/PR. EXTRATO DO CONTRATO N° 143/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE. Contratada: VALDIR SPADATO CIA LTDA Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE CONSULTAS, cujas realizações se darão nos endereços profissionais das empresas interessadas, objetivando atender a demanda dos pacientes do SUS oriundos dos 27 municípios integrantes do consórcio da Associação Regional de Saúde do Sudeste - ARSS, pelo período de 12 (doze) meses: ENDOCRINOLOGIA. Prazo: 07/03/2022 - 24/06/2025 For: Comarca de Francisco Beltrão/PR. EXTRATO DO CONTRATO N° 103/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE. Contratada: VALDIR SPADATO CIA LTDA Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE CONSULTAS, cujas realizações se darão nos endereços profissionais das empresas interessadas, objetivando atender a demanda dos pacientes do SUS oriundos dos 27 municípios integrantes do consórcio da Associação Regional de Saúde do Sudeste - ARSS, pelo período de 12 (doze) meses: INFEC-TOLOGIA - ENDOCRINOLOGIA. Prazo: 22/02/2022 - 15/02/2023 For: Comarca de Francisco Beltrão/PR. ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3524-5335 R. Conforno Vitorino Tralano, 501, bairro Água Branca CEP 85.601-970 - Francisco Beltrão - PR EXTRATO DO CONTRATO N° 153/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE. Contratada: INSTITUTO ORTOPÉDICOS DE PALMA IOP Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE CONSULTAS, cujas realizações se darão nos endereços profissionais das empresas interessadas, objetivando atender a demanda dos pacientes do SUS oriundos dos 27 municípios integrantes do consórcio da Associação Regional de Saúde do Sudeste - ARSS, pelo período de 12 (doze) meses: ORTO-PEDIA. Prazo: 22/02/2022 - 15/02/2023 For: Comarca de Francisco Beltrão/PR. EXTRATO DO CONTRATO N° 166/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2019 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE. Contratada: RELOJOARIA E OTICA LAIZER Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE EXAMES, objetivando atender a demanda dos pacientes do SUS oriundos dos 27 municípios integrantes do consórcio da Associação Regional de Saúde do Sudeste - ARSS, pelo período de 12 (doze) meses. Prazo: 21/03/2022 - 31/08/2022 For: Comarca de Francisco Beltrão/PR. EXTRATO DO CONTRATO N° 159/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE. Contratada: FAMIME SERVIÇOS DE CONSULTAS Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE CONSULTAS, cujas realizações se darão nos endereços profissionais das empresas interessadas, objetivando atender a demanda dos pacientes do SUS oriundos dos 27 municípios integrantes do consórcio da Associação Regional de Saúde do Sudeste - ARSS, pelo período de 12 (doze) meses: CARDIO-LOGIA. Prazo: 15/03/2022 - 15/02/2023 For: Comarca de Francisco Beltrão/PR. EXTRATO DO CONTRATO N° 148/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE. Contratada: EVERTON MULLER ALVES - ME Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE CONSULTAS, cujas realizações se darão nos endereços profissionais das empresas interessadas, objetivando atender a demanda dos pacientes do SUS oriundos dos 27 municípios integrantes do consórcio da Associação Regional de Saúde do Sudeste - ARSS, pelo período de 12 (doze) meses: CARDIO-LOGIA. Prazo: 15/03/2022 - 15/02/2023 For: Comarca de Francisco Beltrão/PR. Francisco Beltrão, 28 de março de 2022. RICARDO ANTÔNIO ORTÍÑIA - PRESIDENTE/ARSS

Prefeitura Municipal de Marmeiro

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 023/2022 - PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2022-LIC. TIPO: Menor Preço em Regime de Valor Global do Lote. OBJETO: Contratação de empresa especializada na perfuração de poços artesianos, no presente caso, aprofundamento de dois poços artesianos existentes na zona rural (comunidade de Novo Progresso e Água Branca) e fornecimento de material necessário. O Município de Marmeiro, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede na Avenida Macali, nº 255, Centro, torna público que: 1) Fica ALTERADO, no Edital 023/2022, item 8.5.1: ONDE SE LÊ: "A disputa se dará pelo valor global do lote, sendo que se consagrará vencedor o licitante cujo valor GLOBAL DO LOTE for menor." A disputa se dará pelo valor unitário do item, sendo que se consagrará vencedor o licitante cujo valor GLOBAL DO LOTE/GRUPO for menor. 2) Permanecem inalteradas as demais condições do edital. Marmeiro, 28 de março de 2022. Francieli de Oliveira Mainardi Pregoeira

EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022 - PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2022-LIC TIPO: Maior oferta. RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO Em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 109, da Lei nº 8.666/93 torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma: A empresa ELIANE VODZINSKI 04097216970, inscrita no CNPJ sob o nº 28.479.854/0001-11, com valor mensal do aluguel no item 01 de R\$ 1.988,90 (um mil e noventa e oito reais e noventa centavos). Marmeiro, 28 de março de 2022. Ricardo Fiori Presidente da CPL Portaria 6.596 de 01/10/2021

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO SEQUENCIADA PARA O EDITAL Nº 023/2022-LIC. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMEIRO. CONTRATADA: EMPORIO REAL LTDA OBJETIVO E VALOR REEQUILIBRADO: Tomar por objeto o presente item, o esgotamento econômico financeiro, nos termos do art. 65, III, alínea "d", da Lei Nº 8.666/93, sob licitação direta.

Item	Descrição	Valor	Empresário	Valor
115	ÓLEO RETINADO DE SOLAR tipo 1, veículo acrílico transparente de seça de primeira qualidade, com brilho, brilho, maior e cor características, isento de impurezas e outras características indicadas no Edital. Embalagem transparente de 900 ml	9,98	SUAUIT	9,98
122	PAZ CAFE TERRADO E MOÍDO; solo de café ARBICO 100% - com inibidores de PH de impurezas como casca, peneira, etc., com cobertura de laranja, para uso em máquinas, unidade mínima de 50kg e embalagem mínima de 0,73kg/pacote - empacotado em embalagem plástica inoxidável, fechada a vácuo, com validade econômica de 6 meses. Validada a prazo de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	16,85	DON JESUS	9,70

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 23 de março de 2022. FORO: Comarca de Marmeiro, Estado do Paraná. Marmeiro, 23 de março de 2022. Paulo Jair Pillati Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 - P.M. - EXCLUSIVO PARA ME E EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2022-LIC MODALIDADE: Registro de Preços. TIPO: Menor preço unitário por item. Torna pública a homologação e a adjudicação Prego Eletrônico nº 017/2022 - P.M., cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de material gráfico, atendendo as necessidades dos departamentos solicitantes. As empresas habilitadas são: 04.261.548/0001-46, vencedora nos itens 06, 07, 08, 09, 27, 28, 38, 42, 43, 49, 50, 57, 58, 65, 66, 67, 70, 73, 74, 75, 78, 79, 80, 83, 84, 87, 90, 113 e 114, perfazendo o valor total de R\$ 8.685,00 (oito mil setecentos e oitenta e cinco reais). A empresa F. RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.168.383/0001-66, vencedora nos itens 34, 36 e 37, perfazendo o valor total de R\$ 5.338,00 (cinco mil trezentos e trinta e oito reais). A empresa POLIMPRESSIONS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.292.313/0001-75, vencedora no item 117, perfazendo o valor total de R\$ 1.444,00 (um mil cento e quarenta e quatro reais). A empresa NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.486.182/0001-18, vencedora nos itens 53, 55, 56, 68, 88, perfazendo o valor total de R\$ 11.895,50 (onze mil oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos). A empresa HC COMÚNICAR PAPERARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.352.600/0001-33, vencedora nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 39, 40, 41, 44, 45, 46, 47, 51, 52, 54, 55, 59, 60, 61, 71, 72, 76, 81, 82, 85, 89, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 108, 107, 109, 109, 110, 111, 112, 115, 116, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124 e 125, perfazendo o valor total de R\$ 72.455,10 (setenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos). A empresa GRÁFICA BENAICCHIO E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.790.631/0001-49, vencedora nos itens 62, 63, 64, 69 e 86, perfazendo o valor total de R\$ 7.003,20 (sete mil e três reais e vinte centavos). O item 35 foi declarado fracassado. Marmeiro, 28 de março de 2022. Paulo Jair Pillati - Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 058/2022 Vinculado ao Chamamento Público nº 004/2021 Pelo presente Termo, fica ratificado o Parecer nº 107/2022, elaborado pelo Assessor Jurídico do Município, nos termos em que opina pela contratação, mediante inexigibilidade de licitação fundamentada no artigo 25 da Lei 8666/93, através das empresas: - JP CLÍNICA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.211.124/0001-54; A contratação acima deve ser concluída nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.597 de 01 de outubro de 2021, com segue: • JP CLÍNICA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.211.124/0001-54;

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Empresário	Valor
01	Planta pré-projetual para serviço de medicina GENERALISTA, diurno das 11h30 às 13h, com duração das 17h às 20h, em dias úteis (de segunda a sexta-feira).	Horas 130	480	110,30	14.339,00	172.069,00
02	Planta pré-projetual para serviço de medicina GENERALISTA, diurno das 08h às 20h, em dias úteis (segunda e domingo).	Horas 110	480	121,53	13.368,30	160.419,60
03	Planta pré-projetual para serviço de medicina GENERALISTA, diurno das 08h às 20h, em feriados nacionais e festivos.	Horas 74	288	127,53	9.660,72	36.725,64
04	Planta pré-projetual para serviço de medicina GENERALISTA, diurno, das 08h às 11h30h, com duração das 13h às 17h, em dias úteis (de segunda a sexta-feira).	Horas 100	480	110,30	11.030,00	132.360,00
Valor Total Máximo Estimado						581.576,24

Prazo: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço médico, clínico geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeiro - PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30 às 13h e das 17h às 22h de segunda a sexta-feira, e das 08h às 20h aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 08h às 11h30h e das 13h às 17h, para suprir eventual ausência de profissional da classe de horário padrão de atendimento, a qual foi habilitada no Chamamento Público nº 004/2021 - Processo Administrativo nº 168/2021 - LIC. Marmeiro, 28 de março de 2022. Paulo Jair Pillati Prefeito de Marmeiro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2022

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1201- 12 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022 – PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2022-LIC

TIPO: Maior oferta.

RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 109, da Lei nº 8.666/93 torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma:

- A empresa ELIANE VODZINSKI 04097216970, inscrita no CNPJ sob o nº 28.479.854/0001-11, com valor mensal do aluguel no item 01 de R\$ 1.989,90 (um mil e novecentos e oitenta e nove reais e noventa centavos).

Marmeleiro, 28 de março de 2022.

Ricardo Fiori

Presidente da CPL

Portaria 6.597 de 01/10/2021

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME E EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2022-LIC

MODALIDADE: Registro de Preços.

TIPO: Menor preço unitário por item.

Torna pública a Homologação e Adjudicação Pregão Eletrônico nº 017/2022 – PMM, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de material gráfico, atendendo as necessidades dos departamentos solicitantes. As empresas habilitadas são:

A empresa CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.261.548/0001-46, vencedora nos itens 06, 07, 08, 09, 27, 28, 38, 42, 43, 49, 50, 57, 58, 65, 66, 67, 70, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 80, 83, 84, 87, 90, 113 e 114, perfazendo o valor total de R\$ 8.685,00 (oito mil seiscentos e oitenta e cinco reais).

A empresa F. RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.168.383/0001-86, vencedora nos itens 34, 36 e 37, perfazendo o valor total de R\$ 5.338,00 (cinco mil trezentos e trinta e oito reais).

A empresa POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.292.313/0001-75, vencedora no item 117, perfazendo o valor total de R\$ 1.144,00 (um mil cento e quarenta e quatro reais).

A empresa NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.486.182/0001-18, vencedora nos itens 53, 55, 68 e 88, perfazendo o valor total de R\$ 11.895,50 (onze mil oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

A empresa HC COMUNIC PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.352.600/0001-33, vencedora nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 39, 40, 41, 44, 45, 46, 47, 48, 51, 52, 54, 56, 59, 60, 61, 71, 72, 76, 81, 82, 85, 89, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 115, 116, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124 e 125, perfazendo o valor total de R\$ 72.455,10 (setenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos).

A empresa GRÁFICA BENACCHIO E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.790.631/0001-49, vencedora nos itens 62, 63, 64, 69 e 86, perfazendo o valor total de R\$ 7.003,20 (sete mil e três reais e vinte centavos). O Item 35 foi declarado fracassado.

Marmeleiro, 28 de março de 2022.

Paulo Jair Pilati

Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 058/2022 Vinculado ao Chamamento Público nº 004/2021

Pelo presente Termo, fica ratificado o Parecer nº 107/2022, elaborado pelo Assessor Jurídico do Município, nos termos em que opina pela contratação, mediante **Inexigibilidade de Licitação** fundamentada no artigo 25 da Lei 8666/93, através das empresas:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2022

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1201- 12 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- **JP CLÍNICA MÉDICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.211.124/0001-54:

A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.597 de 01 de outubro de 2021, como segue:

- **JP CLÍNICA MÉDICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.211.124/0001-54:

Item	Especificações dos Serviços	Un. Med.	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas pelo período de 12 meses	Valor da Hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
01	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno das 11h30 às 13h, e/ou noturno das 17h às 22h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	130	480	110,30	14.339,00	172.068,00
02	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em finais de semana (sábado e domingo)	Horas	110	480	121,53	13.368,30	160.419,60
03	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em feriados nacionais e locais	Horas	24	288	127,53	3.060,72	36.728,64
04	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 07h30 às 11h30h, e/ou das 13h às 17h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	100	480	110,30	11.030,00	132.360,00
Valor Total Máximo Estimado							501.576,24

Prazo: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço médico, clínico geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30 às 13h e das 17h às 22h de segunda a sexta-feira, e das 08h às 20h aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento, a qual foi habilitada no Chamamento Público nº 004/2021 – Processo Administrativo nº 106/2021 - LIC.

Marmeleiro, 28 de março de 2022.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME E EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2022-LIC

MODALIDADE: Registro de Preços.

TIPO: Menor preço unitário por item.

OBJETO: Contratação de empresa para efetuar serviços no conserto/reparos de bombas e bicos injetores dos veículos e máquinas da frota municipal, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 29 de março de 2022.

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 14:00 horas do dia 11 de abril de 2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:00 horas do dia 11 de abril de 2022.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

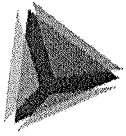
LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br "Acesso Identificado no link - licitações".



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

0158

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE MARMELEIRO		
Ano*	2022		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	11		
Modalidade*	Processo Inexigibilidade		
Número edital/processo*	058/2022		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Vinculado ao Chamamento Público nº 004/2021 – Processo Administrativo nº 106/2021 - LIC. Contratação de empresa para prestação de serviço médico, clínico geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30 às 13h e das 17h às		
Dotação Orçamentária*	0802103010016202733903400000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	501.576,24		
Data Publicação Termo ratificação	29/03/2022		
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼		
Há cota de participação para EPP/ME?	▼		
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼		
Percentual de participação:	0,00		
Data Cancelamento			

Editar

Excluir

CPF: 8148028931 (Logout)